



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

MEMORANDO – IFRS/DG Nº 004/2016

Veranópolis, 10 de maio de 2016.

DG: Direção Geral – Campus Veranópolis.

AO: Prof. Osvaldo Casares Pinto, Presidente do Conselho Superior do IFRS.

Assunto: Solicitação de inclusão do Campus Avançado Veranópolis no Estatuto do IFRS.


Magnífico Reitor,

Encaminhamos para apreciação do Conselho Superior, a solicitação de inclusão do Campus Avançado de Veranópolis na constituição formal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, constante no § 2º do Art. 1º do Estatuto do IFRS.

O Campus Avançado Veranópolis, cuja implantação foi aprovada pelo Ministério da Educação em 11 de março de 2014, recebeu a portaria de funcionamento nº 27, de 21 de janeiro de 2015. O Campus, com sede própria, está implantado na área do antigo Colégio Agrícola do município, com 4,7 hectares, doada pela prefeitura ao IFRS quando de sua federalização.

Contamos atualmente com os cursos regulares de entrada anual de Técnico em Informática e Técnico em Administração, com 20 e 30 vagas, respectivamente, além de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com possibilidade de atendimento de microrregião abrangendo 20 (vinte) municípios da Serra Gaúcha.

Sem mais para o momento, manifesto profundo agradecimento por vossa atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.


Erik Schüller
Diretor Geral Pro Tempore
IFRS – Campus Avançado Veranópolis.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior
Rua General Osório, 348 – Centro - 95700-000 Bento Gonçalves – RS
Fone: 54 3449-3352 Site: www.ifrs.edu.br

Ofício N° 029/2016/Consup/IFRS

Bento Gonçalves, 16 de maio de 2016.

Ao

Conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos
Consup IFRS


Assunto: Processo para análise e emissão de parecer

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-los, encaminhamos o documento abaixo relacionado para análise e parecer da Comissão supracitada.

- Memorando – IFRS/DG n° 004/2016

Atenciosamente,


Viviane Campanhola Bortoluzzi
Secretária do Conselho Superior
Portaria n°692/2016